



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 333, de 28 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 323, DE 25 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, EMILCE NASCIMENTO PACHECO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PORTUGAL, NO PERÍODO DE 16/09/2019 À 31/09/2022.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.014362/2019-19 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 323, de 25 de julho de 2019, que aprovou o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Emilce Nascimento Pacheco, para fins de qualificação em nível de Doutorado em Educação na Universidade de Aveiro – Portugal, no período de 16/09/2019 à 31/09/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA